



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício nº 451/2015 - SE

Birigui, 18 de agosto de 2015

Assunto: **Análise das Amostras – Uniforme Escolar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Protocolo Interno
Processo Nº: 18881/2015
Orgão: Secretaria de Educação
Data: 18/08/2015

Senhor Pregoeiro Oficial,

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2015, Edital nº 110/2015, com objetivo de adquirir Kits de Uniforme Escolar, destinados aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tendo sido consagrada vencedora do certame a empresa **REBRU CONFECÇÕES EIRELI - ME**.

Informamos que as amostras apresentadas pela supracitada empresa foram analisadas em conformidade com a Cláusula XVIII do referido Edital, sendo que as mesmas foram **REPROVADAS**.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras, para prosseguimento dos trâmites do processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ROGÉRIO BORAZZO
Chefe de Seção


RUBERVAL POLLON FIÉR
Diretor de Departamento


SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

A Sua Senhoria o senhor
GABRIEL DE CASTRO PEREIRA
Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Birigui



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2015

EDITAL Nº: 110/2015

Uniforme Escolar

Em consonância à cláusula XVIII do supracitado Edital, foram analisadas as amostras apresentadas pela empresa **REBRU CONFECÇÕES EIRELI - ME**, e, atendendo aos critérios de análise, conforme item 18.3 do supracitado edital, houve reprovação das amostras devido a todas as peças apresentadas estarem com defeitos em relação ao acabamento (fios sem cortar nas costuras).

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

Considerando o item 18.6 da referida cláusula do supracitado Edital, como as amostras apresentaram defeitos e/ou desconformidades com as especificações, a empresa terá o prazo único e improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar novas amostras, sob pena de rejeição definitiva.

Birigui, 18 de agosto de 2015.

EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Luciana Diciocio Gonçalves 

Ricardi Pazian Baptista 

Rogério Borazzo 

Representantes de empresas participantes do Pregão 85/2015 que participaram da análise:

Sebastiana Soares dos Santos Massarelli, RG 12.262.256-X (Rebru Confeccões Eireli - Me)

Assinatura: 

Jhonata Carlos Dias, RG 45.401.194-5 (Carmo & Carmo Distribuidora Ltda)

Assinatura: 

Registra-se que não compareceram à sessão de Análise de Amostras, os demais representantes credenciados.